



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto: solicitamos abertura de processo de compra para aquisição de serviços para retirada de adesivo e adesivagem nos veículos:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNI D.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	670.036.109	RETIRADA DE ADESIVO “COMO ESTOU DIRIGINDO (18) 99663-1172)” COMPRIMENTO DO LETREIRO 28CM E ALTURA DE 3,5 CM, COMPRIMENTO DO NUMERO 28 CM E ALTURA DE 4CM, SÍMBOLO DO TELEFONE COMPRIMENTO 9CM E ALTURA 7,5CM. NAS DUAS LATERAIS E NA TRASEIRA	SV	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00	4520-0/07
02	670.036.110	CONFECÇÃO DE ADESIVO COMO ESTOU DIRIGINDO (18)99146-9548 COMPRIMENTO DO LETREIRO 28CM E ALTURA DE 3,5CM, COMPRIMENTO DO NUMERO 28CM E ALTURA DE 4CM, SÍMBOLO DO TELEFONE COMPRIMENTO 9CM E ALTURA 7,5CM. NAS DUAS LATERAIS DO VEICULO E NA TRASEIRA	SV	32	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00	2091-6/00

1.2. Classificação do objeto: Aquisição serviços de retirada e fabricação de adesivos e selantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço, valor global, devido à natureza do serviço conforme artigo 34 da Lei 14.133/2021.

1.4. Justificativa para dispensa de documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviços automotivos.

1.5. Valor total: O valor aproximado para a execução do serviço descrito acima é de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO
Compra direta

2- Justificativa:

O objetivo da medida é permitir que a população tenha acesso direto e facilitado a um canal oficial de comunicação, promovendo o uso correto, ético e eficiente da frota pública. Essa ação reforça o compromisso da gestão com a fiscalização participativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade, além disso, o envelopamento facilita a identificação e a comunicação por parte do cidadão em casos de irregularidades de uso indevido, estacionamento irregular, mau comportamento de condutores.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
627	10 301 0011 2135 0000 Emenda - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso: Recurso Estadual

4- Condições de habilitação: Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) Ativo.

CNAE compatível com o serviço proposto (2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Até 30 dias corridos após o recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

Local de execução: Local da contratada - localizada em um raio de até 30 (trinta) quilômetros da cidade de Quatá - SP, para fácil deslocamento, devido o comprimento da função dos mesmos durante a semana.

Serviço terá que ser realizado em final de semana (sábado e domingo), devido a impossibilidade de interrupção dos serviços durante a semana.

Empresa contratada devera ser responsavel pela realização do serviço em no minimo 8 veiculos por final de semana, devendo finalizar os 32 veiculos no periodo de 30 dias.

Responsável: Ana Julia Antunes, Diretora de frota da Saúde.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência no período mínimo de 30 dias a partir da entrega do serviço.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Começo imediato de acordo com o recebimento do empenho, com prazo máximo de 10 dias úteis.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços em desconformidade legal;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

- fornecimento de material necessário para o envelopamento;
- os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes às condições climáticas;
- envelopamento profissional de forma adequada, para que o logo do município seja visível e bem fixado, sem bolhas, dobras ou outras avarias no material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DO SERVIÇO A SER REALIZADO



7- Gestão e Fiscalização:

Adelio Cezar Mathias Júnior - Diretora de frota veicular da Saúde

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

EMAIL: compras@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9601



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

Quatá/SP, 25 de Abril de 2025.

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde